

Sistemas agrícolas tradicionais na perspectiva do patrimônio cultural

Traditional agricultural systems from the perspective of cultural heritage

Sistemas agrícolas tradicionales desde la perspectiva del patrimonio cultural

Amanda Camylla Pereira Silva¹
Flora Campos Barros²
Juliana Izete Muniz Bezerra³

Recebido em: 2/8/2020
Aceito para publicação em: 26/10/2020

Resumo: Buscamos neste artigo apontar elementos essenciais para definição de sistemas agrícolas tradicionais (SATs), as principais ameaças enfrentadas por esses sistemas e também possibilidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas para eles. Por meio da análise dos conteúdos produzidos durante o Seminário Franco-

¹ Técnica e historiadora licenciada do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), lotada no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).

² Geógrafa e mestranda do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, lotada no DPI.

³ Técnica em Educação, bacharela em Relações Internacionais e mestranda do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, lotada no DPI.

Brasileiro Roças e Plantas no Campo do Patrimônio – Os Sistemas Agrícolas Tradicionais em Perspectiva e a oficina Apontamentos para a Caracterização/Identificação de Sistemas Agrícolas Tradicionais, bem como das experiências na gestão das políticas de patrimônio pelo IPHAN, destacamos a importância das noções de território tradicional, sistema, conhecimentos tradicionais, organização coletiva do trabalho e sustentabilidade para o entendimento dos SATs. Identificamos que as principais ameaças estão relacionadas à garantia do território tradicional e ao manejo tradicional da biodiversidade. Por fim, ressaltamos a necessidade de repensar as políticas públicas por uma perspectiva que considere as necessidades e os conhecimentos das comunidades.

Palavras-chave: sistemas agrícolas tradicionais; patrimônio imaterial; biodiversidade; povos e comunidades tradicionais.

Abstract: In this article, we seek to point out essential elements for the definition of traditional agricultural systems (TAS), besides the main threats these systems are exposed to and also the possibilities for enhancing public policies that are targeted to safeguard these systems. Through the analysis of the content generated during the Franco-Brazilian Seminar *Roças and Plants in the Field of Heritage – Traditional Agricultural Systems in Perspective* and the workshop *Notes for the Characterization / Identification of Traditional Agricultural Systems*, and also based on the cultural heritage policies management experiences of the National Historic and Artistic Heritage Institute (IPHAN), we highlight the importance of the notions of traditional territory, system, traditional knowledge, collective work organization and sustainability for the understanding of TAS. We have identified that the main threats are related to the guarantee of the traditional territory and the traditional biodiversity management. Finally, we have emphasized the need of rethinking public policies from a perspective that considers the communities needs and knowledge.

Keywords: traditional agricultural systems; intangible heritage; biodiversity; traditional peoples and communities.

Resumen: En este artículo buscamos apuntar elementos para definir los sistemas agrícolas tradicionales (SAT), las principales amenazas y también las posibilidades de mejora de las políticas públicas dirigidas a esos sistemas. Por medio del análisis de los contenidos producidos durante el Seminario Franco-Brasileño *Roças e Plantas en el Campo del Patrimonio – Sistemas Agrícolas Tradicionales en Perspectiva* y el *workshop* *Notas para la Caracterización / Identificación de Sistemas Agrícolas Tradicionales* y en las experiencias en la gestión de políticas patrimoniales por parte del Instituto de Patrimonio Histórico y Artístico Nacional (IPHAN), destacamos la importancia de las nociones de territorio tradicional, sistema, saberes tradicionales, organización del trabajo colectivo y sostenibilidad para la comprensión de los SAT. Ha sido identificado que las principales amenazas están relacionadas con la garantía del territorio tradicional y con el manejo tradicional de la biodiversidad. Finalmente, enfatizamos la necesidad de repensar las políticas públicas desde una perspectiva que considere las necesidades y los conocimientos de las comunidades.

Palabras clave: sistemas agrícolas tradicionales; patrimonio inmaterial; biodiversidad; pueblos originarios y comunidades tradicionales.

INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (do inglês Food and Agriculture Organization – FAO), por meio do programa Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (do inglês Globally Important Agricultural Heritage Systems – GIAHS), tem buscado reconhecer, desde 2002, sistemas de manejo da biodiversidade em sistemas agrícolas e os contextos socioculturais dos quais fazem parte, particularmente os conhecimentos tradicionais associados às formas de manejo. Ao mesmo tempo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (do inglês United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – Unesco), em sua Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) de 2003, buscou reafirmar a importância do patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável.

No Brasil, a temática referente aos sistemas tradicionais de manejo da biodiversidade tem sido explorada tanto do campo das ciências biológicas e ambientais quanto do ramo dos estudos patrimoniais. O desenvolvimento de reflexões acerca do tema tornou-se um ponto de articulação entre as políticas públicas executadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Assim, esses órgãos têm estabelecido cada vez mais o entendimento de que suas atuações devem dialogar, apontando para um objetivo comum: garantir a manutenção dos processos de produção e reprodução desses sistemas produtivos, tendo-os como bens essenciais à vida material e imaterial das comunidades. Em termos conceituais, as discussões sobre o assunto apontam para uma definição de tais sistemas como “sistemas agrícolas tradicionais” (ALMEIDA; UDRY, 2019), os quais estão intimamente ligados à questão da identidade étnica, da territorialidade e da biodiversidade, trazendo importantes implicações no campo das políticas públicas e das lutas dos movimentos sociais.

Em relação às políticas públicas de patrimônio cultural no Brasil, um ponto de inflexão diz respeito ao reconhecimento do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro no Amazonas (SAT/RN) como patrimônio cultural do Brasil em 2010. Conforme apontado pelo Dossiê de Registro do Sistema Agrícola do Rio Negro (IPHAN, 2019) – documento base do processo de reconhecimento –, apesar das especificidades étnicas de cada comunidade indígena da região, o SAT/RN é compreendido pelo compartilhamento de características e padrões que têm como elemento central o cultivo e o consumo da mandioca (*Manihot esculenta*). Por intermédio de uma concepção semelhante, no ano de 2018 também foi reconhecido o Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira (SATQ). Esse SATQ caracteriza-se pelo cultivo de variedades de feijão (*Phaseolus vulgaris*), milho (*Zea mays*), arroz (*Oryza sativa*) e mandioca (*Manihot esculenta*) em “roças de coivara”, que consistem em aberturas de clareiras por meio da derrubada da vegetação e uso posterior do fogo.

Nesse contexto, foi celebrado em 2016 um Acordo de Cooperação Técnica⁴ entre o IPHAN e a Embrapa, o qual estabeleceu como objetivos o desenvolvimento institucional e a implementação de ações em temas de interesse comum, como a salvaguarda de bens culturais imateriais relacionados à agrobiodiversidade e à sociobiodiversidade, a conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais, entre outros. No âmbito desse acordo, foi então realizado no ano de 2019, entre os dias 8 e 9 de julho, o Seminário Franco-Brasileiro Roças e Plantas no Campo do Patrimônio – Os Sistemas Agrícolas Tradicionais em Perspectiva⁵,

⁴ O extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2016 encontra-se disponível no Diário Oficial da União, seção 3, n.º 92, de 16 de maio de 2016.

⁵ O evento está integralmente disponível no canal do IPHAN no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=2zAJlssrgv4&t=3598s>.

contando também com o apoio do Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (Institut de Recherche pour le Développement – IRD), da França. A intenção do evento foi promover um debate sobre os valores culturais e a biodiversidade envolvidos nos SATs por meio da perspectiva de agentes de implementação de políticas públicas, pesquisadores e representantes de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais. Também foi realizada após o seminário, no dia 10 de julho, uma oficina intitulada Apontamentos para a Caracterização/Identificação de Sistemas Agrícolas Tradicionais, a qual, com base nas discussões e subsídios fornecidos pelo seminário, procurou traçar algumas diretrizes metodológicas para a identificação de SATs.

Considerando o exposto, este artigo tem como objetivo apontar elementos essenciais para uma conceituação de SATs, as principais ameaças enfrentadas por esses sistemas e também possibilidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas para eles. Faremos isso por meio da análise de discurso realizada com os conteúdos produzidos ao longo dos debates dos eventos já citados. Além disso, traremos elementos da experiência de gestão da política federal de salvaguarda do patrimônio imaterial, no que tange aos SATs reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro. Esperamos, assim, traçar um panorama dos debates que integram os SATs da perspectiva do patrimônio cultural, agregando os discursos dos detentores desses bens culturais, para quem a salvaguarda é de fundamental importância.

A CATEGORIA DE SISTEMA AGRÍCOLA TRADICIONAL

Conforme aponta Brayner (2019), a categoria de sistema agrícola tradicional no campo das políticas públicas de salvaguarda do patrimônio cultural começou a ser elaborada a partir do pedido de registro como bem cultural de natureza imaterial do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro (SAT/RN). É interessante evidenciar, como coloca Brayner (2019), que as diferentes perspectivas dos atores sociais envolvidos no processo contribuíram também para a elaboração dessa categoria. Participaram do processo a Associação de Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro, o Instituto Socioambiental e o Programa Populações, Agrobiodiversidade e Conhecimentos Tradicionais na Amazônia. Este último, iniciado em 2004 mediante a parceria entre Brasil e França, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Universidade Estadual de Campinas e o IRD, tinha como objetivo compreender como a biodiversidade resultava de uma construção biológica e sociocultural e que estratégias poderiam ser traçadas para criar um tipo de conservação que integrasse as duas dimensões (BRAYNER, 2019, p. 35).

Tanto esses objetivos já colocados pelo programa quanto a própria característica sistêmica e holística dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas envolvidos convergiram para a construção da categoria de sistema agrícola. Somou-se a isso, de acordo com Brayner (2019), a própria abordagem sistêmica nas políticas públicas para o patrimônio imaterial, ancoradas na concepção de referência cultural⁶.

Nesse sentido, segundo o Dossiê de Registro do SAT/RN (IPHAN, 2019, p. 18), destaca-se que o ponto inicial da pesquisa foi “identificar instrumentos legais que garantissem os

⁶ Considerada uma invenção brasileira, a noção de referência cultural permeia a construção da política de patrimônio cultural desde os anos 1970 (CLEROT, 2019). Especialmente cara aos processos de identificação do patrimônio imaterial, significa considerar que os bens culturais a serem patrimonializados não possuem valor em si, mas sim valor atribuído por uma comunidade ou grupo social detentor de tal referência. “São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura” (IPHAN, 2000, p. 29).

direitos intelectuais dos povos indígenas do Rio Negro sobre as variedades cultivadas e por eles desenvolvidas, manejadas e conservadas [...]”. Entretanto também ficou evidente ao longo dos estudos que (IPHAN, 2019, p. 18) “[...] a diversidade agrícola local não podia ser reduzida a um conjunto de variedades, mas que era portadora de um significado cultural forte, estreitamente articulado com outros domínios da vida material e cultural local”. Dessa maneira, o que era encarado como uma problemática de conservação aplicada a recursos biológicos passou a ser visto como uma problemática de preservação de um patrimônio.

Os debates acerca do tema ao longo dos eventos citados tiveram como fundamento a experiência no âmbito da política de reconhecimento do patrimônio imaterial, bem como as experiências desenvolvidas na Embrapa e na vivência de detentores de SATs.

Ressaltamos que os apontamentos que se seguem se baseiam na coleta de dados das palestras proferidas no seminário e na produção de conteúdo da oficina. Destacamos que foram realizados o registro audiovisual do seminário e anotações detalhadas, tendo como guias os eixos temáticos que seriam desenvolvidos na oficina, a saber: Eixo 1 – aspectos importantes para definir e descrever os SATs levando em consideração a biodiversidade, a organização social e produtiva; Eixo 2 – aspectos relacionados a valores e sentidos que constituem elementos de identidade; e Eixo 3 – aspectos que envolvem a conservação/salvaguarda. A oficina, por sua vez, foi organizada em três etapas. Na primeira foi realizada uma dinâmica de construção coletiva de um conceito de SAT. A segunda atividade da oficina propunha um espaço de fala sobre a atuação das diferentes instituições em relação aos SATs e os aspectos relevantes para pensar as políticas públicas direcionadas a tais sistemas. Por fim, realizou-se uma conversa visando cumprir os objetivos específicos de destacar aspectos necessários à identificação e caracterização de SATs com base nos três eixos temáticos de discussão já citados.

Os dados coletados e sistematizados foram analisados conforme a perspectiva da análise do discurso (SPINK, 2013; ORLANDI, 2010), por meio da qual a linguagem pode ser considerada uma prática, pois intervém na realidade ao criar sentidos para ela. Dessa maneira, procuramos compreender as práticas discursivas considerando os repertórios linguísticos, o contexto de sua produção, os objetivos da oficina apresentados aos participantes e a interação entre a variedade de discursos e lugares de fala dos partícipes nesse ambiente que propunha a produção de conhecimentos. Também buscamos incorporar à análise dos dados uma leitura informada pela teoria decolonial (GROSGUÉL, 2008; SANTOS; MENESES, 2009), por meio da qual compreendemos que os sujeitos produtores desses discursos são atravessados pelas estruturas da colonialidade do poder.

Inicialmente destacamos a inegável importância da noção de território para compreensão e definição de SATs. Em várias falas dos palestrantes e participantes da oficina, era recorrente o destaque dado ao território. Este é, conforme o pesquisador Luiz Marcos de França Dias⁷, “fonte de vida”. Nesse contexto, “território” deve ser lido em seu sentido amplo e, conforme Diegues (2005), entendido como “espaço conhecido”, sendo o espaço onde se produzem as relações sociais e simbólicas. Dessa maneira, o território não se refere meramente à dimensão física, ao domínio do natural, ao espaço quantificável. De acordo com Luiz Dias, em sua fala, citando Milton Santos (2000, p. 96), “o território é [...] uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi”.

É essencial ressaltar também uma característica desses territórios específicos. Como destacado por Ludivine Eloy⁸, os SATs estão presentes em territórios pertencentes a povos

⁷ Informação verbal durante a palestra.

⁸ Informação verbal durante palestra.

e comunidades tradicionais. Ainda que existam práticas desses sistemas sendo reproduzidas em outros espaços e em contextos urbanos por conta dos processos de desterritorialização dessas populações, os SATs dependem fundamentalmente do acesso e do uso do território tradicional, por meio de dinâmicas que contemplam o uso de áreas coletivas e de áreas individuais.

Os SATs, portanto, dão-se por meio de uma territorialidade específica, fruto do “esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*” (LITTLE, 2018, p. 253). Dessa maneira, “para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trate do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado” (LITTLE, 2018, p. 254).

Outro elemento importante para a definição de SATs se refere à noção de sistema, o qual evidencia as redes de relações entre os diversos aspectos que integram os SATs. Nas definições construídas pelos participantes ao longo das dinâmicas da oficina, é notório o compartilhamento da percepção de que o manejo da agrobiodiversidade e a prática agrícola se sustentam por meio das inter-relações entre as dimensões ambientais, sociais, políticas, culturais e econômicas que permeiam os modos de vida dessas comunidades. Nesse sentido, a agrobiodiversidade desses sistemas deve ser compreendida também como resultado da interação entre aspectos ambientais e ecológicos e aspectos socioculturais. Segundo Diegues (2005), a biodiversidade pertence ao domínio tanto natural quanto cultural, e deve-se, portanto, admitir a atuação humana – das populações tradicionais especificamente – no processo de conservação da biodiversidade. Há assim uma relação entre biodiversidade e diversidade cultural que não pode mais ser negligenciada, principalmente ao se pensar nos desdobramentos políticos da questão da conservação da biodiversidade.

Outro ponto de destaque é o fato de que o manejo dessa biodiversidade se realiza por meio de uma organização de trabalho coletiva, prática social que foi relatada em várias falas e discussões ao longo do evento. Chamados de “mutirões” ou “puxirões”, como no caso do SATQ, tais dinâmicas de trabalho coletivo se constituem em momentos propícios para trocas sociais e simbólicas em torno dos processos e etapas da prática agrícola. São momentos de transmissão de saberes, sentidos, representações e memórias, de fortalecimento de laços e de celebração (festas de santo, benzimentos das roças), nos quais também se realizam as trocas no campo da espiritualidade. É interessante ressaltar como a relação entre entes humanos e não humanos perpassa os processos ligados aos SATs, conforme destaca Elizamar Gomes da Silva⁹, sendo fator presente para determinar as práticas das comunidades.

Também se destaca como um eixo definidor dos SATs o fato de as práticas envolvidas terem como base conhecimentos tradicionais/ancestrais. Os termos saberes, conhecimento tradicional ou ancestral, epistemologia e cosmovisão apareceram de forma recorrente nas palestras do seminário e nas discussões da oficina. Eles se referem a um repertório próprio das comunidades, o qual fundamenta as práticas relativas aos SATs. Os saberes referentes ao manejo da biodiversidade e demais práticas sociais e culturais associadas foram transmitidos entre gerações, com espaço tanto para permanências e resistências quanto para inovações e experimentação. Conforme apontado por Ludivine Eloy¹⁰, esses conhecimentos são dinâmicos e abertos, sendo constantemente atualizados por meio de experimentações, nos quais acontecem a adoção seletiva de novidades e inovações, resultando em uma combinação de práticas e variedades antigas e modernas. Fica claro que, conforme apontado por Borges (2009, p. 24),

⁹ Informação verbal durante a palestra. Segundo Elizamar, as ações que conduzem o sistema produtivo do povo tupinambá são definidas como “ações políticas/espirituais com orientação dos encantados”.

¹⁰ Informação verbal durante palestra.

peças que a literatura, por diversas razões, convencionou chamar de grupos populares estão constantemente envolvidas em pesquisas, em avaliações minuciosas entremeadas por complexas formulações teóricas a respeito de problemas com que se deparam.

Outra característica apontada durante o evento foi a de sustentabilidade dos SATs. Tais sistemas são vistos como garantia para a autonomia e a soberania alimentar das comunidades. Henrique Rattner (1999) alerta para a necessidade de considerar a sustentabilidade não apenas derivada de uma harmonia e equilíbrio ambiental, mas também como resultado de “um relacionamento interno à sociedade, de natureza econômica e politicamente equilibrada e equitativa” (RATTNER, 1999, p. 237). De acordo com o autor, uma grande contribuição às discussões acerca desse conceito está no reconhecimento de que a sustentabilidade “requer e implica democracia política, equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente” (RATTNER, 1999, p. 240). Dessa maneira, as dimensões socioculturais, de identidade, solidariedade e responsabilidade deverão ser consideradas para o entendimento do que é sustentabilidade.

Assim, torna-se evidente que os SATs são essenciais para a manutenção das comunidades, tanto em sua vida material quanto imaterial, e a presença de alta biodiversidade é vital para o autossustento das famílias. É interessante destacar a noção de poupança e de planejamento financeiro que se associa aos sistemas, na garantia de certa segurança perante as adversidades. Nesse sentido, os produtos advindos dos SATs também permitem que as comunidades levantem recursos para suprir demandas diversas. Ainda, os SATs permitem que as comunidades tenham total poder sobre suas próprias formas de plantar e se alimentar, sem (ou com menor) dependência, portanto, de insumos externos que poderiam comprometer a autonomia e torná-las demasiado vulneráveis às flutuações do mercado. Nesse sentido, uma demonstração da sustentabilidade e da autonomia proporcionadas por esses sistemas pode ser vista no recente fato de que alimentos derivados do SATQ foram doados a 716 famílias em meio à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus¹¹.

Foi possível também identificar, por meio dos debates no seminário e na oficina, que os SATs são entendidos como categoria de luta política capaz de mobilizar as comunidades em torno das lutas por garantia de direitos culturais e sociais, extrapolando muitas vezes as competências de atuação de apenas um órgão da administração pública, como por exemplo o IPHAN. Nesse sentido, os SATs permitem que as comunidades articulem as demandas por acesso às políticas públicas de diversos setores: na educação, com a inclusão dos conhecimentos e línguas tradicionais e da história das comunidades nos currículos escolares, além da efetivação de arranjos da pedagogia de alternância, que propiciem intercalar períodos em ambiente escolar e no campo; na efetivação e garantia dos territórios; no reconhecimento do papel de “guardiões” da biodiversidade e da valorização do conhecimento associado ao patrimônio genético; e no reconhecimento também da riqueza cultural e do patrimônio que essas comunidades possuem. Nesse sentido, ressaltamos uma fala de Luiz Dias¹², o qual destaca que a organização das comunidades quilombolas em defesa de seus direitos nos movimentos sociais, “[...] por meio de ações e estratégias políticas de enfrentamento ao racismo, racismo ambiental, defesa do território, segurança alimentar, manutenção da vida em territórios coletivos” tem levado à elaboração e à proposição de um “projeto político epistêmico, visando a uma outra concepção de desenvolvimento”.

¹¹ Notícia disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5694/sistema-agricola-tradicional-quilombola-doa-quinze-toneladas-de-alimentos-em-sao-paulo-sp>.

¹² Informação verbal durante a palestra.

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Ao longo das palestras e dos debates desenvolvidos na oficina, pudemos perceber que alguns pontos-chave aparecem no que tange à identificação das ameaças aos SATs. Considerando que o território tradicional e o manejo da biodiversidade são pontos vitais dos SATs, as principais ameaças apontadas referem-se a tais elementos. Em relação ao território tradicional, destacamos que fatores como o avanço do agronegócio, a política de criação de unidades de conservação de uso restrito – cujos conflitos se colocam historicamente – e o avanço dos empreendimentos com impacto sobre esses territórios têm afetado significativamente os SATs. Quanto às ameaças ao meio ambiente, a complexidade do problema amplifica-se à medida que as mudanças climáticas e suas transformações extrapolam territórios e divisões políticas bem circunscritas. Isto é, as mudanças climáticas são um problema global, e a busca de soluções depende de ações amplas e esforços coletivos de toda a sociedade.

Assim, as ameaças ao território e ao meio ambiente articulam-se de maneira a intensificar os desafios que se colocam para a produção e reprodução dos SATs. Considerando isso, é vital que as diretrizes políticas para o enfrentamento de tais problemas também compreendam ações articuladas, desde um ponto de vista humanista, como coloca Luciana Carvalho (2018). Segundo a autora,

[...] para compreender o meio ambiente é tão importante a montanha como a evocação mística que dela faça o povo. [...] Depreende-se, portanto, que apenas políticas ambientais transversais e estreitamente relacionadas com o campo da cultura possam respeitar a integridade dos dispositivos constitucionais, tal como eles foram propostos, de forma sistêmica e integrada e ultrapassando a concepção de meio ambiente [...] trazida pela Lei n.º 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (CARVALHO, 2018, p. 218).

Levando isso em conta, colocam-se também como ameaças aos SATs outras políticas públicas que não consideram as especificidades das comunidades tradicionais. É o caso, por exemplo, no âmbito da atuação do poder público no fomento à produção agropecuária, da uniformização das assistências técnicas rurais, as quais não levam em consideração o conhecimento e as formas de organização tradicionais. Outro exemplo se refere à educação formal descontextualizada, sem atentar para a diversidade linguística, necessária a esse tipo de conhecimento tradicional, especialmente para povos indígenas e comunidades tradicionais. Foi também mencionada, ao longo da programação do seminário, a necessidade de alterar uma certa noção vigente no senso comum de que o trabalho da roça tradicional é pesado, custoso. Sem tirar o peso das exigências físicas, de luta e de tempo que tais tarefas envolvem, vários foram os relatos, durante as falas de pesquisadores-detentores de SATs, que o trabalho no território traz bem-estar e define a convivência em comunidade.

POSSIBILIDADES DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SATS

A gestão e a salvaguarda dos bens culturais registrados demandam diversas interlocuções com outros agentes públicos ou privados, seja pelo potencial de amplificar os resultados positivos da salvaguarda dos bens para seus detentores, seja pelo conflito, por vezes deflagrado, em relação à atuação desses agentes *versus* os detentores dos bens culturais. Os SATs não escapam a essa lógica. Coloca-se então como fundamental a necessidade da prática crescente da intersectorialidade – propiciando “encontros, escuta e alteridade, além de

ajudar a explicitar interesses divergentes, tensões e buscar (ou reafirmar a impossibilidade) de convergências possíveis” (AKERMAN *et al.*, 2014). Tal esforço se estabeleceu já no Acordo de Cooperação n.º 01/2016, que deu origem ao seminário e à oficina aqui citados.

Fazem-se necessários ainda o desenvolvimento institucional e a capacitação de agentes públicos para metodologias de facilitação, escuta e aprendizagem, de modo a viabilizar processos participativos de identificação e salvaguarda. Nesse sentido, a garantia de processos *in loco* – com linguagem acessível, respeitando as formas tradicionais de organização social e a língua nativa, quando for o caso – e da promoção de consentimento livre, prévio e informado das comunidades/grupos envolvidos sobre ações que os afete diretamente são práticas que não só aprimoram o fazer das políticas públicas e pesquisas voltadas aos SATs, como configuram obrigações, conforme preconiza o artigo 6.º da Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) 169, da qual o Brasil é signatário (BRASIL, 2019).

A difusão e a divulgação dessa sociobiodiversidade constituem ainda outro ponto fundamental das políticas públicas que visem à promoção da salvaguarda de tais conhecimentos. Ponto sensível dessa questão é a garantia de promoção e divulgação das práticas ligadas aos SATs, respeitando, entretanto, segredos e tabus que compõem o universo cultural de cada comunidade. Ainda, faz-se mister garantir o apoio às formas tradicionais de circulação do conhecimento, bem como à criação de espaços de intercâmbio entre detentores de SATs. Por último, mas não menos importante, é imperativa e urgente a criação de estratégias para legitimação e validação do conhecimento tradicional por todos, como destacado por Luiz Dias. Coloca-se, portanto, como vital a superação de uma hierarquização dos conhecimentos na elaboração e execução de políticas públicas voltadas para os SATs e as comunidades tradicionais. O Estado deve permitir que as comunidades participem das decisões que lhes afetam e abrir caminhos para que haja uma descolonização do pensamento¹³ e da construção do conhecimento produzido no âmbito das políticas públicas mediante um diálogo efetivo, não hierarquizante. Cabe aqui mencionar as ações por vezes universalizantes e de enfoque exclusivista promovidas por organismos internacionais que atuam nos países megadiversos como o Brasil. O debate sobre descolonização enriquece a atuação de tais organismos ao propor tensões acerca de programas demasiadamente focados em instrumentos que funcionam bem em países desenvolvidos – como as indicações geográficas, denominações de origem etc. – mas que ainda precisam de regulamentações customizadas à realidade brasileira dos agricultores tradicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os sistemas agrícolas tradicionais têm sido tema agregador e causador de uma rica interface entre políticas públicas e pesquisas nas temáticas da preservação do patrimônio cultural e da conservação da biodiversidade – especialmente uma conservação que tem como motor e causa a ação humana. Com histórico de ricos debates acadêmicos, ambos os campos – patrimônio cultural e biodiversidade – se complexificam de modo positivo ao incluir, de maneira não hierarquizante, romantizada ou exotizante, os sujeitos detentores desses conhecimentos e saberes tradicionais envolvidos em tais territórios.

O presente artigo teve, portanto, a intenção de trazer à luz alguns apontamentos sobre os SATs, por meio da coleta, sistematização e análise dos conteúdos dos eventos citados. Assim, buscamos delinear uma espécie de “terreno comum” entre aqueles que se dedicam

¹³ Conforme apontado por Luiz Dias em sua apresentação, citando Santos e Meneses (2009): “[...] o colonialismo [...] foi também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder que conduziu à supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e/ou nações colonizados, relegando muitos outros saberes para um espaço de subalternidade”.

ao tema, com vistas a criar um espaço de trocas, intercâmbios e cooperação, enriquecendo as ações para conservação dinâmica da biodiversidade e para salvaguarda do patrimônio cultural.

Nesse sentido, procuramos evidenciar a importância das noções de território tradicional, sistema, conhecimentos tradicionais, organização coletiva do trabalho e sustentabilidade para o entendimento dos SATs. Ainda, destacamos a compreensão da categoria de SATs no campo das lutas políticas por garantia de direitos. Identificamos que as principais ameaças estão relacionadas à garantia do território tradicional e ao manejo tradicional da biodiversidade. Por fim, ressaltamos a importância de repensar, elaborar e executar as políticas públicas sob uma perspectiva que considere as necessidades e os conhecimentos das comunidades.

REFERÊNCIAS

AKERMAN, M.; FRANCO DE SÁ, R.; MOYSES, S.; REZENDE, R.; ROCHA, D. Intersectorialidade? Intersectorialidades. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 19, n. 11, p. 4291-4300, 2014.

ALMEIDA, J. S. S. E.; UDRY, M. C. F. V. (ed.). **Sistemas agrícolas tradicionais no Brasil**. Brasília: Embrapa, 2019. 351 p. il. color. (Coleção Povos e Comunidades Tradicionais, v. 3). Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/197939/1/Colecao-povos-e-comunidades-tradicionais-ed-01-vol-03.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

BARROS, F. C. **Relatório da oficina “Apontamentos para identificação/caracterização de sistemas agrícolas tradicionais”**. 2.º Produto de Práticas Profissionais Supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. IPHAN, Brasília. Ago. 2019. Documento interno ao Departamento de Patrimônio Imaterial.

BORGES, A. Explorando a noção de etnografia popular: comparações e transformações a partir dos casos das cidades-satélites brasileiras e das townships sul-africanas. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 29, p. 23-42, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1809/180913914002.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 5.753, de 12 de abril de 2006**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris em 17 de outubro de 2003 e assinada em 3 de novembro de 2003. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm. Acesso em: jul. 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.040%2C%20DE%207,que%20he%20confere%20o%20art. Acesso em: jun. 2020.

BRASIL. **Decreto n.º 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#anexo72. Acesso em: out. 2020.

BRAYNER, N. G. Da roça à mesa: caminhos e sentidos da patrimonialização do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, AM. In: ALMEIDA, J. S.; UDRY, C. (org.). **Sistemas agrícolas tradicionais do Brasil**. Brasília: Embrapa, 2019.

CARVALHO, L. G. Aporias da proteção do patrimônio cultural e natural de uma comunidade remanescente de quilombo na Amazônia. **Revista do Patrimônio Cultural**, Brasília: IPHAN, n. 37, 2018.

CLEROT, P. **Referência cultural: uma retórica da descoberta nas políticas de patrimônio cultural**. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural. IPHAN, 2019.

DIAS, L. M. **Informação verbal durante palestra “O registro do sistema agrícola tradicional dos quilombolas do Vale do Ribeira como patrimônio cultural do Brasil”**. Disponibilizada em vídeo “Seminário Roças e Plantas no Campo do Patrimônio – Parte 3”. Brasília: IPHAN, 2019. 1 vídeo (2h17min20s). Publicado pelo canal do IPHAN no YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w0XFJaSyLfc>. Acesso em: jul. 2020.

DIEGUES, A. C. S. Sociobiodiversidade. In: FERRARO JUNIOR, L. A. (org.). **Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. p. 305-312.

ELOY, L. **Informação verbal durante palestra “A expansão do agronegócio ameaça a diversidade das plantas cultivadas no Brasil? Os espaços e processos de conservação dinâmica da agrobiodiversidade na fronteira da soja”**. Disponibilizada em vídeo “Seminário Roças e Plantas no Campo do Patrimônio – Parte 1”. Brasília: IPHAN, 2019. 1 vídeo (1h52min55s). Publicado pelo canal do IPHAN no YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2zAJlssrgv4&t=3598s>. Acesso em: jul. 2020.

GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, 2008. DOI <https://doi.org/10.4000/rccs.697>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/697>. Acesso em: jul. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Dossiê de Registro do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro**. Coordenação de Diego Simas e Yêda Barbosa. Brasília: IPHAN, 2019. 190 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/dossie_19__sistema_agricola__web__12jul19.pdf. Acesso em: jun. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Inventário nacional de referências culturais**: manual de aplicação. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. Brasília: IPHAN, 2000. 156 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: jun. 2020.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. **Anuário Antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871>. Acesso em: jun. 2020.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 9. ed. Campinas: Pontes Editores, 2010.

RATTNER, H. Sustentabilidade – uma visão humanista. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, n. 5, 1999.

SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização** – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, E. G. da. **Informação verbal durante palestra “Seguindo a mandioca: saberes e práticas agrícolas do povo tupinambá da Serra do Padeiro”**. Disponibilizada em vídeo “Seminário Roças e Plantas no Campo do Patrimônio – Parte 2”. Brasília: IPHAN, 2019. 1 vídeo (2h6min1s). Publicado pelo canal do IPHAN no YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=SDj7ZPo_D4E&t=6553s. Acesso em: jul. 2020.

SPINK, M. J. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013.